



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 40 / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À sra. ISADORA ROCHA BITENCOURT, lutadora de jiu-jitsu na categoria infanto-juvenil, faixa cinza.**

A presente moção tem por objetivo enaltecer os grandes feitos da jovem Isadora de apenas 11 anos de idade, representante da academia Gracie Barra.

Tendo destaque em diversas competições no estado de Minas Gerais, se sagrando campeã mineira pela LMJJ, campeã muriaeense – LMJJ, terceira colocada na Cidade de Visconde do Rio Branco nesse ano de 2024 e sendo atleta destaque na academia Gracie Barra.

Isadora tem por objetivo a construção de valores, Vitórias e garantir a melhor saúde de todos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de março de 2024

CELSON RICARDO DE OLIVEIRA
(CELSINHO)

Vereador da Câmara Municipal de Muriaé - PSD